

2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO

Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220

Piedade Jaboatão - Pernambuco

Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

CERTIDÃO**Protocolo: 20036**

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a **Matrícula 1998** do teor seguinte:

Dados do Imóvel: Fração ideal 0,002536953, que corresponderá ao apartamento nº 201, bloco 09, localizada no 2º pavimento térreo do Empreendimento **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DAS PITANGUEIRAS**, Rua via local IV, Santana, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.160-454, possuirá área privativa coberta de 42,83 m², área privativa coberta padrão diferente ou descoberta de 0 m², área de uso comum de divisão proporcional de 8,1631 m², área de uso comum de divisão não proporcional de 11,5 m² e área real total de 62,4931 m².

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 2.2570.076.01.0581.7321.1**SEQUENCIAL: 1515751.2**

Dados do Proprietário: MRV MD VILA DAS VIDEIRAS INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 17.237.840/0001-75, situada em Av General Manoel Rabelo, 1600, Parte F, Engenho Velho em Jaboatão dos Guararapes/PE.

Registro Anterior: R-2-674 da matrícula 674 deste Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 28 de setembro de 2018. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)

AV-1 - 1998 - Protocolo nº 1735, prenotado em 28.09.2018. COMUNICAÇÕES: Conforme requerimento datado de 01/02/2018, firmado por **JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS**, brasileiro, economista, divorciado, portador da carteira de identidade nº M 7.131.914, emissão da SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.757.656-13, residente e domiciliado em Recife - PE, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG, em 19 .05.2017, à(s) fl(s). 75/81 do Livro 2164; **AVERBA-SE a 1) COMUNICAÇÃO DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**, sob nº de ordem 8760 do Registro Auxiliar - 3 do 1º Serviço Registral e comunicada no AV-1 da Matrícula 674 deste Serviço Registral 2) **DO REGISTRO DA HIPOTECA** praticado no R-2-674 da matrícula 674 desta Serventia, de onde se originou a presente matrícula, tendo como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04; **DEVEDORA: MRV MD VILA DAS VIDEIRAS INCORPORAÇÕES LTDA**, acima qualificada; valor da **DÍVIDA** a importância de **R\$ 11.266.467,44**, correspondente a 80 unidades. : R\$ 28,20; TSNR: R\$ 13,27; FERC: R\$ 3,32; ISS: R\$ 1,66. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 28 de setembro de 2018. O OFICIAL: _____

_____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA
JUNIOR)-----

AV-2 - 1998 - Protocolo nº 1736, prenotado em 28.09.2018 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme requerimento contido no Ofício 0038/2018 AG. AFOGADOS de Cancelamento de Hipoteca datado de 11 de setembro de 2018, firmado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto nº 759/69 e regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo decreto nº 973-2013, com sede em Brasília - DF, por sua Agência Afogados-PE no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote ¾ inscrita no CNPJ nº 00.360.305/001-04 neste ato representada por seu procurador, **ALBÉRICO GALDINO BARACHO JÚNIOR**, brasileiro, casado, nascido em 03/01/1981, economiário, portador da CNH nº 00493248012, expedida por DETRAN/PE em 20/01/2014 e do CPF 033.392.044-92 conforme procuração lavrada às folhas 013/014, do livro 3223-P, em 05/10/2016, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e subestabelecimento lavrado às folhas 062/064/065, do livro 0133-S, em 29/06/2017 no 1º Tabelionato de Notas de Protestos de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 063/064/065, do livro 0133-S em 29/06/2017 no 1º Tabelionato de Notas de Recife/PE.

AVERBA-SE o CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA registrada no R-2-674 da Matrícula 674 desta Serventia, comunicada no AV-1 da presente matrícula, no valor de R\$ 140.830,84 na parte correspondente ao imóvel desta matrícula, ficando, assim, cancelado o ônus acima referido. Emolumentos: R\$ 248,49 TSNR: R\$ 292,35; FERC: R\$ 29,24; ISS: R\$ 14,62. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 25 de setembro de 2018. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR) -----

R-3 - 1998 - Protocolo 1738, datado de 28.09.2018. COMPRA E VENDA: Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), contrato nº 8.7877.0283227-1, datado de 19 de fevereiro de 2018, **REGISTRA-SE A COMPRA E VENDA**, figurando como **VENDEDORA: MRV MD VILA DAS VIDEIRAS INCORPORAÇÕES LTDA**, acima qualificada, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 12/05/2011 sob NIRE nº 26.2.0207336-1, representada neste ato por seus sócios administradores **RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG MG-5.500.127 SSP/MG, CPF: 013.255.636-76, residente e domiciliado na Rua Rodrigo Otavio Coutinho, nº 320, apt 700, Bairro Belvedere, Belo Horizonte, CEP: 30.320-200 e **JÚNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVÃO**, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade profissional nº MG-088726/0-1, expedida pelo CRC/MG e inscrita no CPF sob o nº 878.532.996-72, residente e domiciliada na Rua Califórnia, nº 855, apto 902, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.315-500; neste ato representados seu procurador **JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS**, acima qualificado, procuração lavrada às folhas 1 a 3 do Livro 2242, em 05/07/2018 no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG; como **ADQUIRENTE: JAMES EDUARDO DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, nascido em 28/07/1989, motorista de veículos de transporte de carga, portador de CNH nº 04874323860, expedida por Órgão de Trânsito-PE em 25/11/2013

e do CPF 098.999.804-55, solteiro, sem união estável, residente e domiciliado em R Rio das Pedras, 547, Ibura em Recife-PE e como **INCORPORADORA: MRV MD VILA DAS VIDEIRAS INCORPORAÇÕES LTDA**, acima qualificada; como **CONSTRUTORA E FIADORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ 08.343.492/0001-20, situada em Av Professor Mario Werneck, 621, 1 andar, Estoril em Belo Horizonte/MG com seus atos constitutivos e arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 29/09/2006 sob o NIRE 3130002390-7, representada neste ato por seus diretores **JÚNIA MARIA DE SOUSA GALVÃO**, acima qualificada; **HUDSON GONÇALVES ANDRADE**, brasileiro casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade profissional nº 60.262-D, expedida pelo CREA-MG e inscrito no CPF sob o nº 436.094.226-53, residente e domiciliado na Rua Cypriano Souza Coutinho, nº 10, apto 1.600, Bairro Belvedere, Belo Horizonte-MG, CEP 30.320-730 e seu procurador **JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS** acima qualificado; **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE; VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: a)** valor destinado à aquisição do imóvel: R\$ 144.735,00; **b)** valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 91.188,88; **c)** valor dos recursos próprios: R\$ 28.721,62; **d)** valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 13.094,50; **e)** valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 11.730,00; **f)** valor da aquisição do terreno: R\$ 6.307,26; **DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO: a) dos devedores e alienante:** declaram, sob pena de responsabilidade civil e penal, que são autênticas as indicações de estado civil, nacionalidade, profissão e identificação; que inexistem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel outros ônus reais incidentes sobre o mesmo; estão cientificados da possibilidade de obtenção prévia no site do www.tst.jus.br da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Art. 642-A da CLT; **b) da CEF:** atestando o enquadramento da operação às condições estabelecidas para o PMCMV; que os documentos de identificação das partes e comprovação de estado civil, bem como comprovante de residência, foram conferidos a vista dos originais pelo correspondente e as cópias estão em poder da CEF na forma de dossiê. **DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA:** a) ITBI, nº 100838.18.9, valor de avaliação de R\$ 156.018,40 valor pago em 23/03/2018 R\$ 1,990,74 no BANCO ITAU S/A; b) Certidão de Quitação do ITBI processo nº 056.000, emitida em 20/08/2018, válida por sessenta dias, código de validação LXUP36684; c) Certidão Negativa de Débitos - IPTU, nº 187556, emitida em 20/08/2018, válida por sessenta dias, código de validação AOWH80117; d) Certidão de Inteiro Teor do último contrato social consolidado da vendedora, arquivado em 27/02/2018 às 10:36:00, emitido em 22/03/2018 às 08:49:28 código de autenticação 0A03.E076.B44D.0C0B, juntamente com certidão simplificada do último arquivamento emitida em 27/02/2018, código de autenticação 0042.A076.525C.2A06, ambas emitidas pela Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE); e) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União emitida em 07/03/2018, às 03:10:27, com validade até 03/09/2018, código de controle da certidão 552F.A08F.3272.DAB0, em nome da vendedora. **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA REGISTRO.** Consulta CNIB: be49.72c2.9d06.5b2a.fe3e.1008.8d7d.e09a.0220.627c e 7a22.7119.adff.d99b.d565.681f.6da1.4936.925d.8b09 Emolumentos: R\$ 816,62; TSNR: R\$ 361,84; FERC: R\$ 96,08; ISS: R\$ 48,04; Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 28 de setembro de 2018. O OFICIAL:_____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

R-4 - 1998 - Protocolo nº 1738, prenotado em 28.09.2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), contrato nº 8.7877.0283227-1, datado de 19 de fevereiro de 2018, **REGISTRA-SE A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA,** figurando como **DEVEDOR FIDUCIANTE: JAMES EDUARDO DE SOUZA SANTOS** acima qualificado, como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **ALBÉRICO GALDINO BARACHO JÚNIOR**, brasileiro, casado, nascido em 03/01/1981, economiário, portador da CNH nº 00493248012, expedida por DETRAN-PE em 20/01/2014 e do CPF 033.392.044-97 conforme procuração lavrada às folhas 013-014 do livro 3217-P, em 11-08-2016, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, substabelecimento lavrado às folhas 162-163, do livro 3223-P, 05-10-2016 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 063-064-065, do livro 0133-S em 29-06-2017 no 1º Tabelionato de Notas de Recife-PE. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 91.188,88; **PRAZO TOTAL EM MESES:** a) construção/legalização: 37; b) amortização: 360; **TAXA DE JUROS:** nominal: 5,00% - efetiva: 5,1161%; **ENCARGOS FINANCEIROS:** de acordo com o item 5 do contrato; **ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO:** de acordo com o item 5.1.2 do contrato; **ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO:** a) prestação mensal inicial: R\$ 489,52; b) seguro: R\$ 19,19; c) total: R\$ 508,71; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 20.03.2018; **ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:** de acordo com o item 6.3 do contrato; **ENCARGOS DEVIDOS PELO PROPONENTE NO PRAZO CONTRATADO E PAGOS À VISTA PELO FGTS/UNIÃO (RESOLUÇÃO CONSELHO DO FGTS 702/2012):** Taxa de Administração: R\$ 2.252,72 - Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 18.747,28; **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 138.000,00; **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** 30 dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal e não pago. **DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO:** a) do alienante: declaram, expressamente sob as penas da lei que inexistem em seus nomes, com referência ao imóvel transacionado, qualquer débito de natureza fiscal ou condominial, bem como impostos, taxas e tributos, assumindo, em caráter irretratável, a responsabilidade exclusiva por eventuais débitos de tal natureza que possam ser devidos até a presente data; que inexistem qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, assim como qualquer ônus de natureza real que vincule ou possa representar risco para o imóvel objeto desta operação. **DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA:** a) cópia autenticada da procuração e substabelecimentos, referidos no contrato, em nome dos representantes da CEF. **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES REGISTROS.**

Código Hash nº a41d.6ad5.1075.c49e.2b99.e568.2295.e37c.2230.a00d e 7a22.7119.adff.d99b.d565.681f.6da1.4936.925d.8b09. Emolumentos: R\$ 508,41; TSNR: R\$

182,38; FERC: R\$ 59,82; ISS: R\$ 29,91; Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 28 de setembro de 2018. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR) -----

AV-5 - 1998 - Protocolo nº 3102, prenotado em 21.01.2019. EDIFICAÇÃO: Conforme requerimento datado de 11 de dezembro de 2018, firmado pela **MRV MD VILA DAS VIDEIRAS INCORPORAÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, neste ato representado por seu procuradora JOUSE DO ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA, brasileira, casada, arquiteta, portadora da cédula de identidade nº 1350723/SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob nº 997.386.785-87, com endereço comercial na Rua Tenente Domingos de Brito, 314/301, boa viagem, Recife/PE, **AVERBA-SE A EDIFICAÇÃO DO IMÓVEL**, que corresponde ao **apartamento 201 do Bloco 09**, objeto da presente matrícula, com cômodos e áreas descritos nesta matrícula, conforme o Alvará de Habite-se datado de 11.12.2018, expedido no processo administrativo nº 2017.020555-04/SEMAG, datado de 23/11/2017, pela Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes-PE e Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros, relativo a construção do Empreendimento **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DAS PITANGUEIRAS**, com área residencial de Obra Nova de: 00024788,39 (vinte e quatro mil e setecentos e oitenta e oito, trinta e nove metros quadrados), nº 000062019-88888622, CEI nº 51.234.14622/78, emitida em 16.01.2019, da até 15/07/2019 em nome da **MRV MD VILA DAS VIDEIRAS INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 17.237.840/0001-75 e confirmada na Internet. Dou fé. Emolumentos: R\$ 90,42; TSNR: R\$ 82,73; FERC: R\$ 10,64; ISS: R\$5,32; Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 25 de janeiro de 2019. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR) -----

AV-6 - 1998 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 159400.2.0001998-84; dou fé. Jaboatão dos Guararapes/PE, 29/04/2024. Eu, VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR, Registrador, mandei digitar e assino.

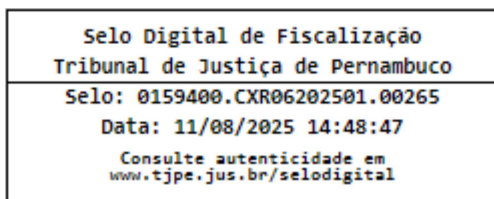
AV-7 - 1998 - Protocolo nº 13249, prenotado em 07.06.2024. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Conforme requerimento datado de 31 de maio de 2024, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada; solicitando o procedimento previsto no art.26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária registrada no R-4-1998 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 10 de junho de 2024. A 1ª Substituta: _____ (Sandra Dourado Pessoa De Melo Gusmão).

AV-8 - 1998 - Protocolo nº 16907, prenotado em 11.08.2025 - DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, o curso do procedimento indicado no AV-7 da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: 78,98; TSNR: R\$17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 11

de Agosto de 2025. A 1ª Substituta: _____.(Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

AV-9 - 1998 - Protocolo nº 16907, prenotado em 11.08.2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Conforme requerimento datado de 28.07.2025, no qual a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL Milton Fontana, instruído pela Certidão de Notificação datada de 01/07/2024, constando que foi efetuada a notificação pela 2ª Serventia de Registro de Títulos e Documentos do Jaboatão dos Guararapes-PE, do devedores fiduciante, **JAMES EDUARDO DE SOUZA SANTOS**, acima qualificado, sem que houvesse purgação da mora, **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 168.477,41, em data de 16/07/2025, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Processo nº 102766.25.8 e Certidão de Quitação do ITBI, datada de 23 de Julho de 2025. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 729,83; TSNR: R\$ 421,19; FERC: R\$ 81,09; FERM: R\$ 8,11; FUNSEG: R\$ 16,22; ISS: R\$ 40,55. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 11 de Agosto de 2025. A 1ª Substituta: _____.(Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

CERTIFICO, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula **Selo Digital: 0159400.CXR06202501.00265** - Consulte a autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital> (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos: **R\$ 73,63**. TSNR: **R\$ 16,36**. FERC: **R\$ 8,18**. FERM: **R\$ 0,82**. FUNSEG: **R\$ 1,64**. ISS: **R\$ 4,09**. ; Dou fé Jaboatão dos Guararapes. **11/08/2025** (Informações consolidadas até a véspera desta data). O Oficial: _____. Valdecy José Gusmão da Silva Júnior.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ECEDQ-JYLV4-VFVSM-SYVLE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ECEDQ-JYLV4-VFVSM-SYVLE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>